



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA
ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 14/2022

Data: 10 de janeiro de 2022.

Ementa: Designa Fiscal de Contratos e dá outras providências.

A Presidente da Câmara Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regimentais e em conformidade com art. 67 da Lei 8.666/1993,

RESOLVE

Art. 1º Designar o servidor Adalton Raimundo da Cunha como Fiscal de Contratos para o exercício de 2022.

Art. 2º São atribuições do Fiscal de Contratos:

- I. Verificar a conformidade da prestação dos serviços e da alocação dos recursos necessários, de acordo com o objeto do contrato;
- II. Atestar as notas fiscais e as faturas correspondentes à prestação dos serviços
- III. Prestar informações a respeito da execução dos serviços e de eventuais glosas nos pagamentos devidos à contratada; e
- IV. Manter o controle das ordens de serviço emitidas e cumpridas.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 10 de janeiro de 2022.


RAUFI EDSON FRANCO PEDROSO
Presidente - Gestão 2022

Publicado no Diário Oficial Eletrônico AMP em 11/01/2022, Edição nº 2430, pg 91, Ano X

Publicado por:
Andreia Rejane Zavadzki Brunhara
Código Identificador:8A83D8B5

**CAMARA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 13/2022**

PORTARIA Nº 13/2022

Data: 10 de janeiro de 2022.

Ementa: Nomeia ADALTON RAIMUNDO DA CUNHA para atuar como responsável por adiantamentos, conforme estabelecido em lei, a partir de 10 de janeiro de 2022.

O Presidente da Câmara Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei 2012/2017 e a Instrução Normativa nº 02/2017 que dispõem sobre Adiantamento para realização de Pequenas Despesas,

RESOLVE

Art.1º Nomear Adalton Raimundo da Cunha, portador do RG nº 4.239.391-6 SSP/PR e CPF/MF nº 661.783.049-00 para ser responsável, durante o exercício de 2021, pelo adiantamento relativo às despesas de pequenas compras de pronto pagamento, conforme o estabelecido no art. 4º, VI, § 1º da Lei nº 2012/2017.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete da Presidente da Câmara Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 10 de janeiro de 2022.

RAUFI EDSON FRANCO PEDROSO

Presidente - Gestão 2022

Publicado por:
Andreia Rejane Zavadzki Brunhara
Código Identificador:50C13983

**CAMARA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 14/2022**

PORTARIA Nº 14/2022

Data: 10 de janeiro de 2022.

Ementa: Designa Fiscal de Contratos e dá outras providências.

A Presidente da Câmara Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regimentais e em conformidade com art. 67 da Lei 8.666/1993,

RESOLVE

Art. 1º Designar o servidor Adalton Raimundo da Cunha como Fiscal de Contratos para o exercício de 2022.

Art. 2º São atribuições do Fiscal de Contratos:

I. Verificar a conformidade da prestação dos serviços e da alocação dos recursos necessários, de acordo com o objeto do contrato;

II. Atestar as notas fiscais e as faturas correspondentes à prestação dos serviços

III. Prestar informações a respeito da execução dos serviços e de eventuais glosas nos pagamentos devidos à contratada; e

IV. Manter o controle das ordens de serviço emitidas e cumpridas.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 10 de janeiro de 2022.

RAUFI EDSON FRANCO PEDROSO

Presidente-Gestão 2022

Publicado por:
Andreia Rejane Zavadzki Brunhara
Código Identificador:2E304920

**CAMARA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 15/2022**

PORTARIA Nº 15/2022

DATA : 10 de janeiro de 2022.

EMENTA: Institui Comissão Permanente de Cadastro e Análise de Documentos da Câmara Municipal de Guaíra, para o exercício de 2022 e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 38, VI, q, do Regimento Interno desta Casa de Leis, e com base na Lei 8666/93

RESOLVE

Art. 1º Designar os servidores DURCELINA DOS SANTOS TITOTTO, matrícula 809, ANDREA MARTA SALAMON SCHIMMEL, matrícula 876, e SERGIO ELOIR BELLIO, matrícula 19, para, sob a presidência da primeira, comporem a Comissão Permanente de Cadastros e Análise de Documentos para o exercício 2022.

Art. 2º Os serviços prestados por esta Comissão não serão remunerados por serem considerados de natureza pública relevante.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito a partir de 03 de janeiro de 2022.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 10 de janeiro de 2022.

RAUFI EDSON FRANCO PEDROSO

Presidente - Gestão 2022

Publicado por:
Andreia Rejane Zavadzki Brunhara
Código Identificador:C90EB68B

**CAMARA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 16/2022**

PORTARIA Nº 16/2022

DATA : 10 de janeiro de 2022.

Ementa: Designa a Vereadora Cristiane Giangarelli para responder pela Procuradoria da Mulher da Câmara Municipal de Guaíra, durante o exercício de 2022.

A Presidente da Câmara Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais e de acordo com o Artigo 38, inciso VI, alínea “q”, do Regimento Interno,

RESOLVE

Art. 1º Designar a Vereadora Cristiane Giangarelli como Procuradora da Mulher junto à Câmara Municipal de Guaíra, durante o exercício de 2022, conforme disposto na Lei Municipal nº 2.107/2019, de 29 de agosto de 2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.